PORTARIA Nº38/2025
Súmula: Concede diárias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 166/2022, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO 169/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar 04 (quatro) diárias integrais aos Vereadores **ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI, ADRIANA DE AQUINO GRASSELI, AQUILES MARCELO ALBA, MAURICIO LUIZ WEIRICH** e para os servidores **ELOANE ALVES DE LIMA DAMASCENO, TANIA DEPINÉ BOCASSANTA, MICHELI DE AQUINO** e **EVANDRO RODRIGO NECKEL**, para deslocamento a cidade de Curitiba/PR, com saída no dia 24 de junho de 2025, com horário previsto as 6:00 horas e retorno à Santa Helena no dia 27 de junho de 2025, com horário previsto as 20:00 horas, para participar do evento **"Atuação Legislativa , Mudando o Brasil do Município", no VI encontro da ACAMOP**, realizado nos dias 24 a 27 de junho de 2025, conforme solicitação.

Art. 2º O valor unitário por diária integral concedida é de R$ 580,63 (quinhentos e oitenta reais e sessenta e três centavos) perfazendo um valor total de R$2.322,52 (Dois mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), conforme artigo 6º, inciso I; Anexo I - Dos Valores da Diárias, inciso I, Grupo B da Resolução nº 166/2022; alterada pela Resolução nº 169/2022.

Art. 3º O meio de transporte utilizado: Veículo Oficial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, aos 23 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI
PRESIDENTE